



- Home
- Sala/Modalidades >
- Editais e Processos
- Editais Encerrados/Arquivados
- Atas e Documentos
- Recursos
- Relatórios
- Esclarecimentos
- Impugnações
- Apenados / Impedidos >
- Contratações - PNCP
- Modelos de Documento
- Validação de Documentos
- Dados de Mercado >

← CONSULTAR IMPUGNAÇÃO

Nome do Usuário

Participante

EEA EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 12:15 em 23/04/2026

À Comissão de Licitação SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme/SP Ref.: Impugnação ao Edital – Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - Processo de licitação nº 05/2026. Objeto: Contratação semi-integrada de empresa especializada para a execução de serviços para a construção de Estações de Tratamento de Esgoto Compactas em 03 (três) bairros no município de Leme/SP (Taquari, Taquari Ponte e Caju), bem como um Sumidouro no bairro Ibicatu, incluindo a elaboração de Projeto Executivo e a obtenção do Licenciamento Ambiental junto à Cetesb (Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI, Licença de Operação LO e outorgas de lançamento do efluente tratado. A E.E.A. Empresa de Engenharia Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.345.558/0001-05, com sede à Rua 15B, 1.317 – Bela Vista, Rio Claro-SP, neste ato representada por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., com fundamento na Lei nº 14.133/2021, apresentar a presente: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: 1. DA TEMPESTIVIDADE A presente impugnação é apresentada dentro do prazo legal previsto na legislação vigente, devendo, portanto, ser conhecida e devidamente apreciada por esta Administração. 2. DOS FATOS O edital em referência tem por objeto a contratação de sistema de tratamento de esgoto, acompanhado de memorial descritivo técnico que estabelece as diretrizes para execução da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Entretanto, ao analisar o memorial técnico, verifica-se que o documento não se limita a estabelecer parâmetros de desempenho ou requisitos funcionais, mas sim define de forma detalhada e restringe a uma solução tecnológica específica. De forma ainda mais grave, o memorial apresenta menção explícita ao sistema “Hydrofix”, solução comercial proprietária, vinculada a fornecedor específico, o que caracteriza direcionamento indevido do certame. A imposição desse sistema: • Restringe a participação de empresas que utilizam outras tecnologias consolidadas • Impede a apresentação de soluções equivalentes ou mais vantajosas • Viola o princípio da ampla competitividade 3. DA INDICAÇÃO DE SISTEMA PROPRIETÁRIO (HYDROFIX) A menção direta ao sistema “Hydrofix” agrava substancialmente a irregularidade do edital, uma vez que: • Trata-se de solução tecnológica proprietária • Vincula o objeto a um fornecedor específico Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a indicação de marcas, modelos ou soluções específicas somente é admitida em caráter excepcional, desde que: • Haja justificativa técnica formal e robusta; e • Sejam estabelecidos critérios objetivos de equivalência No presente caso, não se verifica qualquer justificativa técnica que comprove a indispensabilidade da solução mencionada. Dessa forma, resta caracterizada violação aos princípios da: • Isonomia • Competitividade • Seleção da proposta mais vantajosa 4. DA NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE DESEMPENHO Em contratações dessa natureza, a boa prática de engenharia e a legislação vigente indicam que o edital deve priorizar: • Parâmetros de qualidade do efluente (DBO, DQO, Nitrogênio, Fósforo, etc.) • Eficiência mínima de remoção • Confiabilidade operacional • Facilidade de operação e manutenção E não a imposição de uma tecnologia específica. Diversas soluções amplamente consolidadas no setor de saneamento poderiam atender plenamente ao objeto, tais como: • Sistemas de filtro aerado submerso e pós tratamento; • Sistemas de lodos ativados e pós tratamento; • Reatores do tipo SBR e pós tratamento; • Sistemas híbridos diversos. A restrição atual impede que tais alternativas sejam apresentadas. 5. DA PROPOSTA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA A empresa impugnante informa que apresentará, em anexo, proposta de reformulação do memorial descritivo, baseada em critérios de desempenho e engenharia aberta, contemplando solução técnica plenamente viável, eficiente e compatível com o objeto da contratação. Importante destacar que a solução proposta: • Não está vinculada a fornecedor específico • Pode ser executada por diversas empresas do setor • Atende aos requisitos técnicos e ambientais aplicáveis • Amplia a competitividade do certame 6. DA IRREGULARIDADE NA EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL O edital estabelece, para fins de comprovação de capacidade técnica, a apresentação de atestados contendo a execução de serviços específicos, tais como: • Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica; • Instalação de tanques de fibra de vidro com volumes determinados (22 m³ e 30 m³), com base metálica e escada de marinho; • Execução de alvenaria estrutural em blocos de concreto; • Execução de pavimento de concreto armado com características específicas; todos com exigência mínima de 50% dos quantitativos previstos em planilha. As exigências acima não guardam relação direta com o objeto principal da licitação, que consiste na implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), tratam-se de serviços acessórios. Dessa forma, o edital incorre em distorção relevante, ao: • Valorizar serviços secundários em detrimento da experiência efetiva em implantação de ETES; • Permitir a habilitação de empresas sem experiência específica no objeto licitado; • Restringir a participação de empresas especializadas em saneamento que, embora possuam ampla experiência em implantação de ETES, não detenham atestados com esse nível de fragmentação de serviços; 6.1. Da inadequação técnica dos itens exigidos Destaca-se que itens como: • Aterro mecanizado de vala; • Execução de pavimentação em concreto; • Alvenaria estrutural; são atividades comuns a diversos tipos de obras de infraestrutura e edificações, não sendo capazes de demonstrar a aptidão técnica necessária para execução de uma ETE. Da mesma forma, a exigência de: • Instalação de tanques de fibra de vidro com volumes específicos e características construtivas determinadas; configura exigência direcionada, vinculada a soluções construtivas particulares, não representando a diversidade de alternativas tecnológicas existentes no mercado. 6.2. Do entendimento consolidado No caso em questão, observa-se que os itens exigidos: • Não demonstram a capacidade técnica específica necessária ao objeto; • Criam barreiras artificiais à



- Home
- Sala/Modalidades >
- Editais e Processos
- Editais Encerrados/Arquivados
- Atas e Documentos
- Recursos
- Relatórios
- Esclarecimentos
- Impugnações
- Apenados / Impedidos >
- Contratações - PNCP
- Modelos de Documento
- Validação de Documentos
- Dados de Mercado >

Estação de Tratamento biológica de Esgotos Domésticos (com vazão mínima de 65 m³/dia), contemplando a execução das obras civis, fornecimento de equipamentos e instalação hidráulica e elétrica. 7. DO PEDIDO Diante do exposto, requer-se: 1. O recebimento e deferimento da presente impugnação; 2. A retirada de qualquer menção ao sistema "Hydrofix" ou a soluções proprietárias específicas do edital; 3. A revisão do memorial descritivo, de forma que passe a adotar critérios de desempenho, e não a imposição de arranjos tecnológicos específicos; 4. A exclusão das exigências de atestados vinculados a serviços acessórios e não representativos do objeto; 5. A reformulação dos critérios de qualificação técnica, 6. A adequação das exigências para permitir a comprovação de experiência efetiva na implantação de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE); 7. A republicação do edital, com reabertura dos prazos legais, garantindo ampla competitividade e isonomia entre os licitantes. A presente impugnação tem como objetivo contribuir para o aprimoramento do processo licitatório, assegurando legalidade, competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a SAECIL. Termos em que, Pede deferimento.

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

Layout ETE Caju - SAECIL Leme.pdf	
Layout ETE Taquari Bairro - SAECIL Leme.pdf	
Memorial Descritivo e de Cálculo - ETE Caju - SAECIL Leme.pdf	
SAECIL.pdf	
Memorial Descritivo e de Cálculo - ETE Taquari Ponte - SAECIL Leme.pdf	
Layout ETE Taquari Ponte - SAECIL Leme.pdf	
Memorial Descritivo e de Cálculo - ETE Taquari Bairro - SAECIL Leme.pdf	

[VOLTAR](#)